



1 Ata da Comissão de Ensino e Formação em sua Reunião
2 Ordinária nº 78/2016, do Conselho de Arquitetura e
3 Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 23 de
4 fevereiro de 2016.

5 A reunião iniciou-se às 10:00h do dia 23 de fevereiro de 2016. Estavam presentes os Conselheiros
6 José Lopes Esteves e Letícia Soares de Miranda. Após a verificação do quórum a CEF aprovou
7 as atas das reuniões nº 76 e 77. Em seguida a CEF discutiu o assunto tratado no ofício
8 nº0002/2016 da CEF/PR destinado para a CEF/MG cujo assunto é o curso de arquitetura e
9 urbanismo 100% EAD oferecido pela Universidade Vale do Rio Verde – UNICOR em Minas Gerais.
10 Foi solicitado o apoio do setor jurídico do CAU/MG para que a CEF tivesse condições de
11 estabelecer quais medidas seriam tomadas em relação ao caso. A Gerente Jurídica Daniela
12 Nogueira de Almeida explicou que o curso de arquitetura e urbanismo à distância da UNICOR não
13 é autorizado pelo MEC e que o currículo do referido curso não atende aos parâmetros curriculares
14 utilizados pelo CAU/BR. A Gerente Jurídica informou ainda que a presidente da ABEA
15 Andrea Lucia Vilella Arruda já está ciente do caso e que o CAU/BR já agendou uma reunião com
16 a UNICOR. Na referida reunião, o CAU/BR será representado pelo Conselheiro Federal José
17 Roberto Geraldine Junior. Em seguida, foram analisados os seguintes processos: solicitações de
18 registro profissional de brasileiros diplomados no Brasil cadastradas sob protocolo 344109/2016;
19 solicitação de registro profissional de estrangeiro diplomado no exterior cadastrada sob protocolo
20 350149/2016; solicitação de registro profissional de estrangeiro diplomado no Brasil cadastrada
21 sob protocolo 350222/2016. Ao final da reunião, a Conselheira Letícia Soares de Miranda solicitou
22 à assessoria da CEF que enviasse via e-mail as atas das últimas 6 reuniões. Além disso, a
23 conselheira solicitou que fossem providenciados os levantamentos apontados pelo Conselheiro
24 Mauro Campello, a saber: 1 - Levantamento do número de registro de profissionais, tanto os
25 recém-formados, como os já formados por anos e, se possível, por região ou cidade; 2 -
26 Levantamento da situação de cada Curso de Arquitetura e Urbanismo do Estado no que diz
27 respeito a credenciamento, reconhecimento e atualização junto ao MEC e junto ao CAU. A Reunião
28 foi encerrada por volta das 12:00h. Para constar, eu, arquiteta analista e assessora da CEF,
29 Bethânia Ferreira da Silva, lavrei a presente Ata.

Comissão de Ensino e Formação – CAU/MG				
Conselheiro(a) Estadual	Voto			Assinatura
	A favor	Contra	Abstenção	
Mauro Santoro Campello José Lopes Esteves (S)				
Anna Luiza Souza Nery Reis Elizabeth Sales de Carvalho (S)			X	
Letícia Soares de Miranda Monica Maria Cadaval Bede (S)	X			

30

() Aprovado por unanimidade

() Aprovado por maioria